

RESOLUÇÃO Nº 26/2019

“Exonera a pedido, empregado público do quadro funcional do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental – CISAM Sul, na forma que especifica”

O Presidente do CISAM Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o pedido de exoneração entregue no dia 14 de Novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR A PEDIDO, o empregado público **Patrick Mendes Berto**, nascido em 20/10/1992, do cargo de Engenheira Sanitarista, Nível 154, do quadro de pessoal do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental – CISAM Sul, a partir de 18 de novembro de 2019.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.



Orleans/SC, 18 de Novembro de 2019.



Jorge Luiz Koch
Presidente CISAM Sul